



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA DISTRITAL DA REPÚBLICA - CHEMBA

=Vista/Informação=

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, para os devidos efeitos, abro a vista destes presentes autos a Digna Magistrada do Ministério Público e com a informação de que a **Carta Precatória nº 2/CART/0704/P/2024**, foi remetida à Procuradoria Distrital da República - Cheringoma por via Whatsapp, assim sendo é tudo que tinha a informar à V.Excia e deixo ao vosso critério para melhores análises e decisão.-----

O Escriurário Judicial Distrital

Celestino Luís Camilo

98
97
6



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DISTRITAL DA REPÚBLICA - CHEMBA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Notificar:

Roberto Mito Albino, não bem identificado nos presentes autos, Director Geral da Agência do Zambeze e contactável pelo nº [REDACTED] 0 ou 8 [REDACTED] 5.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que em cumprimento ao ordenado no presente mandado, tendo cumprido com todas formalidades legais através dos números [REDACTED] e [REDACTED] citado nas folhas 46 dos presentes autos, não foi possível notificar o cidadão acima citado por via telefone, porque a pessoa com quem entrei em contacto com os números acima, disse que não a conhece o cidadão acima citado e que houve engano no número e por ser verdade passo assinar a presente certidão.--

Chemba aos, 03 de Junho de 2024

O Escriurário Judicial Distrital



Celestino Luis Camilo



102
7/15
[Signature]

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA DISTRITAL DA REPÚBLICA - CHEMBA

= Informação =

Aos 04 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, para os seus devidos efeitos, incumbem-me informar à V.Excia que em cumprimento do Despacho que antecede nos presentes autos, foram levadas a cabo as Diligências no sentido de notificar o cidadão:

Roberto Mito Albino, não bem identificado nos presentes autos, Director Geral da Agência do Zambeze e contactável pelo nº [redacted] ou [redacted]

Para fornecer a esta Procuradoria Distrital a sua localização de modo a se enviar a Carta Precatória para possibilitar a sua audição sobre a matéria dos autos.

Tenho a informar, que através dos números citados nas folhas 46 dos presentes autos, não foi possível notificar o cidadão acima citado, porque a pessoa que atendeu a ligação disse-me que não a conhece o cidadão acima citado e que houve um engano no número.

Informar ainda que, entrei em contacto com o senhor **Xadrequé Muanza**, através dos números [redacted] 1 e [redacted], para

saber a localização exacta do senhor **Roberto Mito Albino**, onde este disse-me, que por ser uma pessoa na qualidade de Director Geral da Agencia Zambeze, primeiro tenho que entrar em contacto com o senhor **Roberto Mito**, para ver se pode autorizar a dar informações pertinente e posterior daria a resposta. E passado o tempo de espera o mesmo não chegou a dar a tal resposta, tentei entrar em contactar de novo mais sem sucesso, assim sendo é tudo que tinha a informar à V.Excia e deixo ao vosso critério para melhores análises e decisão.-----

O Escriurário Judicial Distrital

Celestimo Luis Camilo

=VISTA=

Aos 19 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, abro vista destes presentes autos, a Digna Magistrada do Ministério Público.-----

O Escriurário Judicial Distrital

Celestimo Luis Camilo